

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 505.943/2018. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 05.025.586/0001-62, para realização de ações de capacitação para o Programa de Desenvolvimento Gerencial-PDG, ao custo total de R\$ 261.000,00 Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.



EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TST n.º 501.171/2018-6. Itaú Unibanco S/A. CNPJ: 17.192.451/0001-70. Termo de Permissão de Uso: TPU-002/2016. OBJETO: permissão de uso de área do TST, para instalação de Posto de Atendimento Eletrônico. Termo de Rescisão amigável n.º 005/2018, com efeitos a partir de 31/8/2018. FUNDAMENTO: inc. II do art. 79 da Lei n.º 8.666/1993. ASSINATURA: 18/10/2018. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pelo ITAÚ: Fabio José Alves e Antônio Carlos Calazans, Procuradores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST n.º 504.186/2018-5. Município de Petrolina de Goiás. CNPJ: 01.825.413/0001-78. 5º termo aditivo ao convênio de cooperação técnica e administrativa. Fica prorrogada a vigência do convênio por 12 meses, a contar de 21/10/2018 até 20/10/2019, com base na cláusula sexta do CVN-001/2013. ASSINATURA: 18/10/2018. Pelo TST: Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente. Pelo Município de Petrolina de Goiás: Dalton Vieira dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST n.º 504.590/2017-0. MULTSERV - Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. CNPJ: 04.689.445/0001-81. 5º Termo Aditivo ao Contrato PE-104/2014 - serviços de segurança pessoal privada e desarmada. REVISÃO: com base nos art. 58, inc. I e § 2º, e 65, §§ 5º e 6º da Lei n.º 8.666/1993, fica autorizada a revisão do contrato, em face da implantação do Cartão Bilhete Único pelo Governo do Distrito Federal, que reduziu os custos com vale-transporte. REPACTUAÇÃO: com base nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, artigo 5º do Decreto 2.271/97, artigos 54 a 61 da Instrução Normativa n.º 05/2017 da SEGES/MP e na cláusula quinta, registra-se a 4ª repactuação do contrato em decorrência do dissídio coletivo SINDESP/SINDSV. Passando o valor mensal do contrato passa para R\$ 597.910,88 e o valor anual para R\$ 7.266.460,56. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37 e 3.3.90.92, notas de empenho 2018NE000128, 2018NE000126, 2018NE001359 e 2018NE001361. ASSINATURA: 28/9/2018. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Luis Gustavo Silva Barra, Sócio Diretor.